

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO $\label{eq:constraint} N^{\circ}\,01/2019$ 05 de JULHO de 2019

Campus – Muriaé Av. Monteiro de Castro, nº 550, Barra Muriaé – MG CEP: 36.884-036



PRESIDENTE DA REPÚBLICA JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CHARLES OKAMA DE SOUZA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MURIAÉ FAUSTO DE MARTTINS NETTO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS SARA LÚCIA DE LIMA Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

PORTARIAS – PORTARIAS	ORGANIZACIONAIS4



PORTARIAS – PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R No-19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

Resolve:

PORTARIA Nº 179/2019, de 03 de julho de 2019

Art. 1º –Autorizar a Flexibilização, estabelecendo jornada de trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas para os servidores lotados no Setor de Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios, conforme Resolução CONSU 08/2018 de 24/04/2018 e Decreto nº 1.590/1995.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Izabel Cristina de Lima	Assistente em administração	2077126
Nara Faria Silva Marques	Auxiliar de biblioteca	1863016
Silvério dos Reis Machado Amora	Auxiliar de biblioteca	1733308
Tamara Arthur Correa	Bibliotecária/Documentalista	1673246
Thales Alves de Castro Antunes	Auxiliar de biblioteca	2354887

Horário Unidade – Barra

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h às 11h	Silvério	Silvério	Silvério	Silvério	Silvério
10:30 às 16:30	Izabel	Tamara	Izabel	Izabel	Tamara
14h às 20h	Tamara	Thales	Tamara	Nara	Thales
16h às 22h	Thales	Izabel	Thales	Thales	Izabel

Horário Unidade- Rural

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h às 13h	Nara	Nara	Nara	Tamara	Nara
13h às 17h	Silvério	Silvério	Silvério	Silvério	Silvério

Art. 2 °- Esta Portaria entre em vigor a partir de 08 de julho de 2019

PORTARIA Nº 180/2019, de 04 de julho de 2019

Art. 1º –Autorizar a Flexibilização, estabelecendo jornada de trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas para os servidores lotados no Setor de Coordenação de Extensão e Integração Campus – Empresa (CEICE), conforme Resolução CONSU 08/2018 de 24/04/2018 e Decreto nº 1.590/1995.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
André Luiz Cardoso Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1958044
Jaqueline de Almeida Peixoto	Técnico em Assuntos Educacionais	1801909

José Márcio Andrade Carvalho	Assistente em Administração	1823353
Lucas Gonçalves Braga	Assistente em Administração	1867388
Vander Teixeira de Lima	Assistente em Administração	1815204

Nome	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
André	07:00 às 13:00	15:00 às 21:00	12:00 às 18:00	12:00 às 18:00	08:00 às 14:00
Jaqueline	09:00 às 15:00				
Vander	11:20 às 17:20				
José Márcio	14:00 às 20:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00
Lucas	16:00 às 22:00				

Art. 2 °- Esta Portaria entre em vigor a partir de 08 de julho de 2019

PORTARIA Nº 181/2019, de 04 de julho de 2019

Art. 1º –Autorizar a Flexibilização, estabelecendo jornada de trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas para os servidores lotados no Setor de Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos (CGARA), conforme Resolução CONSU 08/2018 de 24/04/2018 e Decreto nº 1.590/1995.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Adail Amaral Júnior	Assistente em Administração	2063090
Átila José Alves	Auxiliar em Administração	2140468
Marcelo Pereira Ramos	Assistente em Administração	0391607
Mírian Teixeira Carneiro	Técnico em Assuntos Educacionais	1052316

Nome	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Adail	07:00 às 16:00				
Átila	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	16:00 às 22:00	16:00 às 22:00	13:00 às 19:00
Marcelo	12:40 às 18:40	12:40 às 18:40	10:00 às 16:00	07:00 às 13:00	16:00 às 22:00
Mírian	16:00 às 22:00	16:00 às 22:00	09:00 às 15:00	10:00 às 16:00	07:00 às 13:00

Art. 2 °- Esta Portaria entre em vigor a partir de 08 de julho de 2019